

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATUDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MASEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....02

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 1176/2022. ADESÃO A ATA SRP N.º 015/2022. CONTRATO N.º 001.2023.1176.2022. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, n.º 01, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE; e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí - Balsas, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.316.592/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato por seu Representante Legal, Naiara Costa de Araújo, R.G.nº 021343522002-0 SSP/MA, CPF nº 014.240.203-60. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Fornecimento de insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Icatu – MA. **VALOR:** R\$ 417.965,34 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). **PRAZOS:** 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 36 - Material Hospitalar Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.659. ICATU/MA, 02 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por. Zózimo Paulino Da Silva Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 1176/2022. ADESÃO A ATA SRP N.º 015/2022. CONTRATO N.º 002.2023.1176.2022. **PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, n.º 01, Centro, nesta cidade, CONTRATANTE, e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí - Balsas, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.316.592/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato por seu Representante Legal, Naiara Costa de Araújo, R.G.nº 021343522002-0 SSP/MA, CPF nº 014.240.203-60. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Fornecimento de insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Icatu – MA. **VALOR:** R\$

278.658,88 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **PRAZOS:** 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10 301 0091 2043 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 36 - Material Hospitalar Fonte de Recurso: 1.600. ICATU/MA, 02 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por. Zózimo Paulino Da Silva Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 1165.2022. ADESÃO A ATA SRP N.º 013/2022. CONTRATO N.º 001.2023.1165.2022. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, n.º 01, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e o(a) empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 29.316.592/0001-37, sediado(a) na Av. Governador Luis Rocha, n.º 12, Bairro Potosi, CEP nº 65.800-00, na Cidade de Balsas – Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Naiara Costa de Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 021343522002-0 SSP - MA e CPF nº 014.240.203-60. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 430.298,05 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos). **PRAZOS:** 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de consumo Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.659. ICATU/MA, 02 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por. Zózimo Paulino Da Silva Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 1165.2022. ADESÃO A ATA SRP N.º 013/2022. CONTRATO N.º 002.2023.1165.2022. **PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, n.º 01, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e o(a) empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 29.316.592/0001-37, sediado(a) na Av. Governador Luis Rocha, n.º 12, Bairro Potosi, CEP nº 65.800-00, na Cidade de Balsas – Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Naiara Costa de Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 021343522002-0 SSP - MA e CPF nº 014.240.203-60. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 286.471,63 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos). **PRAZOS:** 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades

Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de consumo Fonte de Recurso: 1.600. ICATU/MA, 02 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por. Zózimo Paulino Da Silva Neto.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 715/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021. 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001.2021.715.2021. DAS PARTES: Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ n.º 05.296.298/0001-42, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo(a) seu (ua) ordenador(a), Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 754.297.803-91, RG n.º 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n.º, Centro, nesta cidade doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa C J S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.039.776/0001-18 situada na Rua Um, Cohaserma, n.º 01, Edifício Comercial MAC CERTER, Sala 15, Bairro Cohama, CEP 65072-230 – São Luís/MA, representada pelo Sr. Carlos Jean da Silva, portador do CPF n.º 857.424.063-04, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria em recursos humanos para atender as necessidades da Prefeitura de Icatu/MA, baseado nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que a execução dos serviços é essencial para o funcionamento da Prefeitura Municipal, no que tange a gestão de pessoas, zelando pela segurança dos servidores e promovendo qualidade de vida no ambiente laboral. DO OBJETO: Esse SEGUNDO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 09 (nove) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei n.º 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO: Secretaria Administração ATIVIDADE: 04.122.0021.2098 – Manutenção das Atividades da Assessoria Municipal Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Fonte de Recurso: 1.500. DO PRAZO DE VIGÊNCIA com vigência de até 09 (nove) meses. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 23 de dezembro de 2022. Jayzon Torres Chaves. Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022.

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada à Rua Coronel Cortes Maciel, S/N, Centro, neste ato representado pelo (a), Sr. Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o n.º 844.626.043-34, RG n.º 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, n.º 29, Residencial Juncal, nesta cidade, a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de vestuário, banho e higiene para kit enxoval de bebês para atender as necessidades do Município de Icatu - MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, quanto aos procedimentos no âmbito da administração pública concernentes às matérias de contratações públicas, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa: **PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - 26.737.867/0001-18**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | MARCA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|------|------------------------------------|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | BANHEIRA INFANTIL EM PVC RESISTENTE, COR UNISSEX, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 LITROS DE | UND. | Marca: ADOLETA Fabricante: BRASCOS | 1562 | R\$ 30,20 | R\$ 47.172,40 |

| | | | | | | |
|---|--|------|--|------|-----------|---------------|
| | ÁGUA, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇA COM NO MÁXIMO 20KG. | | | | | |
| 2 | CONJUNTO PAGÃO CONFECCIONADA EM MALHA 150 FIO, 100% ALGODÃO, NAS CORES BRANCA, AMARELO E VERDE BEBÊ. KIT C/ 3 PEÇAS | KITT | Marca: STILO KIDS Fabricante: STILO KIDS | 1562 | R\$ 9,00 | R\$ 14.058,00 |
| 3 | PAR DE MEIAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO 81% ALGODÃO, 16% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CANO CURTO, Nº 24-29, CORES DIVERSAS | UND. | Marca: VINNY Fabricante: MEIAS VINNY | 3125 | R\$ 1,50 | R\$ 4.687,50 |
| 4 | TOALHA DE BANHO INFANTIL, MACIA 100% ALGODÃO, COR UNISSEX, MEDIDAS MÍNIMAS 70X130CM, GRAMATURA MÍNIMA 300G/M | UND. | Marca: TURMA DA MONICA Fabricante: INCONFRA | 1562 | R\$ 13,00 | R\$ 20.306,00 |
| 5 | FRALDA DE PANO OU LISAS UNISSEX. PACOTE COM 05 UNIDADES, TECIDO DUPLO, 100% ALGODÃO, ABSORVENTE MEDINDO 65X65CM. | PAC | Marca: INCONFRA Fabricante: INCONFRA | 1562 | R\$ 9,00 | R\$ 14.058,00 |
| 7 | Fralda descartável, tipo formato: anatômico, peso usuário: até 2 kg, características adicionais: com elástico nas pernas, material manta absorção: tecido hipoalergênico, c obertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: infantil. Pacote com no mínimo 36 unidades. | PAC | Marca: GALINHA PINTADINHA BABYSE C Fabricante: ESSENCIA BRASILEIRA | 1562 | R\$ 21,99 | R\$ 34.348,38 |

| | | | | | | |
|--------------|--|--------|--|------|----------|---------------|
| 8 | Sabonete líquido infantil - hipoalergênico, livre de lágrimas, pH da pele, dermatologicamente testado, de glicerina, água deionizada, sem álcool, fragrância e fórmula suave. Frasco de 200ml. | FRASCO | Marca: GRANADO Fabricante: GRANADO PHARMÁCIAS | 1562 | R\$ 7,00 | R\$ 10.934,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | 145.564,28 |

Valor Total: R\$ 145.564,28 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP - 13.806.931/0001-23**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|-------------|--|-------|--|-------|-------------|--------------|
| 6 | LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL: NÃO TECIDO, DIMENSÕES : CERCA DE 2,5 X 4 CM, COMPONENTES: IMPREGNADO, C, ÁLCOOL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNID. | MARCA: COTTON LINE FABRICA NTE: COTTON LINE | 1562 | R\$ 4,90 | R\$ 7.653,80 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 7.653,80 |

Valor Total: R\$ 7.653,80 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 03 de janeiro de 2023.
Jackson Gonçalves Cantanhêde **Secretaria Municipal de Assistência Social**

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943